

**Notificação nº 394/2013**

Cuiabá, 18 de março de 2013.

**Ref.:** *Notificação (artigos 59, incisos I e IV, 60, 61, incisos I e III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).*

**PROCESSO Nº: 13.938-6/2011**

Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, via *e-mail*, no endereço eletrônico ([niltonvaladao@hotmail.com](mailto:niltonvaladao@hotmail.com)), cópia do relatório técnico referente à análise do recurso do Processo nº 13.938-6/2011, feita pela SECEX desta Relatoria, a fim de que, no prazo, **improrrogável**, de 5 dias, a contar da data do recebimento desta, apresente as suas manifestações finais, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto que, nesta fase processual, fica permitido o envio somente de alegações finais, sendo **VEDADA** a juntada de documentos, conforme dispõe a nova redação dada ao art. 141, § 2º do Regimento Interno do TCE/MT.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, o processo seguirá o seu curso normal.

Atenciosamente,

**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator  
(Assinatura Digital)

**Ao Senhor**  
**Nilton Ribeiro Valadão**  
**Diretor do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá (exercício 2011)**  
**Rua C Quadra 10, Casa 21, bairro Consil**  
**Cuiabá - MT**